



## SÚMULA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CPAFI-CAU-TO) DO ANO DE 2024

### LOCAL E DATA

DATA:	20 de fevereiro de 2024
LOCAL:	Palmas -TO. Sede do CAU/TO.
HORÁRIO:	15h20min

### 1- PARTICIPAÇÃO

COMISSÃO	<b>Lana Edla Costa Barbosa</b>	Coordenadora
	<b>George Virgílio Rodrigues</b>	Coordenador Adjunto
	<b>Fernanda Brito Bandeira</b>	Membra
ASSESSORIA	Andrelson Pinheiro Portilho Rodrigues	
OUTROS	Océlio Júnior Ribeiro dos Santos – Estagiário	

### 2- LEITURA E APROVAÇÃO DE SÚMULA ANTERIOR

Sem

### 3- COMUNICAÇÕES

Sem

### 4. RELATO, DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS

ITEM DE PAUTA	<b>3.1</b> Auxílio Alimentação para estagiário
ORIGEM	CAU/TO
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após análise, a comissão deliberou por: <b>1 – APROVAR</b> a proposta de pagamento de auxílio alimentação aos estagiários em 50 % do valor pago aos colaboradores do CAU/TO; <b>2-</b> Encaminhar a presente Deliberação para apreciação do plenário do CAU/TO; <b>3-</b> Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2024. Tudo conforme <b>Deliberação CPAFI/CAU/TO nº 04/2024</b>
ITEM DE PAUTA	<b>3.2</b> Regulamentação. Pedidos de descontos da Resolução CAU/BR nº 193/2020
ORIGEM	CAU/TO
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após análise, a comissão deliberou por: <b>1- PADRONIZAR</b> os documentos e ritos de aprovações dos pedidos de descontos previsto na Resolução CAU/BR nº 193//2020, como segue; <b>2-</b> Havendo manifestação do interessado (a), no sentido da impossibilidade de apresentar o (s) documento (s) estabelecidos nesta Resolução, deverá o protocolo ser encaminhado para a Comissão de Planejamento Administração e Finanças – CPAFI/CAU/TO; <b>3-</b> Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Deliberação CPAFI/CAU/TO nº 35/2022. Tudo conforme <b>Deliberação CPAFI/CAU/TO nº 05/2024.</b>



ITENS DE PAUTA	<b>3.3 a 3.6</b>
ORIGEM	CAU/TO
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	<b>Retirados da pauta em razão da Deliberação CPAFI/CAU/TO nº 05/2024</b>
ITENS DE PAUTA	<b>3.7. Isenção por Doença grave</b>
ORIGEM	Protocolo SICCAU nº 1907060/2024
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após análise, a comissão deliberou por: <b>1 - INDEFERIR</b> o pedido de isenção por doença grave, formulado pela arquiteta e urbanista S.V.A.S, por meio do protocolo SICCAU nº 1907060/2024; <b>2- ORDENAR</b> a comunicação à parte, informando que caso queira, poderá interpor recurso ao Plenário do CAU/TO, no prazo de no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação; <b>3. INFORMAR</b> a profissional que diante da impossibilidade do exercício profissional poderá solicitar a interrupção do registro profissional. Tudo conforme <b>Deliberação CPAFI/CAU/TO nº 06/2024.</b>
ITENS DE PAUTA	<b>3.8. Isenção por Doença grave</b>
ORIGEM	Protocolo SICCAU nº 1931954/2024
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após análise, a comissão deliberou por: <b>1 - Deferir em caráter permanente</b> o pedido de isenção por doença grave, pelo(a) profissional E.F.M, por meio do protocolo SICCAU nº 1931954/2024, retroativo a fevereiro de 2019; <b>2- ORDENAR</b> a comunicação às partes interessadas. Tudo conforme <b>Deliberação CPAFI/CAU/TO nº 07/2024.</b>
ITENS DE PAUTA	<b>3.9. Isenção por Doença grave</b>
ORIGEM	Protocolo SICCAU nº 1933002/2024
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após análise, a comissão deliberou por: <b>1 - Deferir em caráter permanente</b> o pedido de isenção por doença grave, pelo(a) profissional F.B.F por meio do protocolo SICCAU nº 191133002/2024, inclusive retroativo ao exercício de 2023. <b>2- ORDENAR</b> a comunicação às partes interessadas. Conforme <b>Deliberação CPAFI/CAU/TO nº 08/2024.</b>

Às 17h27, a Coordenadora, encerrou a 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Planejamento, Administração e Finanças do CAU/TO, do ano de 2024. E para constar, foi lavrada a presente súmula, pela assessoria jurídica, que será assinada por todos os participantes.

Arq. e Urb. **Lana Edla Costa Barbosa**  
Coordenadora da CPAFI/CAU/TO

Arq. e Urb. **George Virgílio Rodrigues**  
Coordenador Adjunto

Arq. e Urb. **Fernanda Brito Bandeira**  
Membra